

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

Oportunidade 116/2021 – Programa de desenvolvimento de gestores de supermercados ou similares.

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Escopo: Cooperação

Objetivos do programa:

Proporcionar às pequenas empresas do setor supermercadista, acesso a um programa para desenvolver no empresário uma visão estratégica do negócio, a identificação e o tratamento de gargalos; desprendê-lo da operação do negócio, ou seja, sair do operacional para o estratégico; criar indicadores de gestão e assim proporcionar a possibilidade de expansão.

Conteúdo programático sugerido:

- Eficiência
- Redução de Perdas
- Melhorias nos processos internos
- Acompanhamento da gestão por indicadores
- Alinhamento estratégico nos três níveis: alta-gestão, tático e operacional

Módulos:

- 1. Preparação e Diagnóstico** (diagnóstico da gestão da empresa, preparação e captação de dados para acompanhamento mensal durante o programa para poder medir resultado).
- 2. Individual** (análise dos dados, segmentação, compilações, identificação dos desvios e padrões de comportamento específicos do setor supermercadista).
- 3. Em grupo** (workshop com os principais temas da gestão do varejo, abordados de forma prática e concreta, recheado com cases reais e momentos de debate entre os participantes)

Pré-requisitos: Experiência comprovada no setor

Metodologia sugerida: mentorias, consultorias, workshops

Público-alvo: supermercados, minimercados

Prazo de cadastramento: até 03 de outubro de 2021.



Observações:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clikando aqui](#).

